



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEDE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Processo SEI nº 1220.01.0006298/2020-34

### SELEÇÃO PÚBLICA

#### ANEXO 04 - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

#### PROGRAMA SEED – STARTUPS AND ENTREPRENEURSHIP ECOSYSTEM DEVELOPMENT - EDIÇÃO ESPECIAL

A **[NOME DA STARTUP]**, pessoa jurídica com sede em **[ENDEREÇO]**, inscrita no CNPJ/MF com o n.º **[N.º DE INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF]**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente **STARTUP**, por tomar conhecimento de informações confidenciais e sigilosos do ESTADO DE MINAS GERAIS e seus órgãos e entes da administração direta e indireta aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo.

1. O objetivo deste Termo de Confidencialidade e Sigilo é prover a necessária e adequada proteção às informações restritas de propriedade exclusiva do ESTADO DE MINAS GERAIS, incluído todos seus órgãos e entes da administração direta e indireta, reveladas à **STARTUP** em razão da sua participação no PROGRAMA SEED – STARTUPS AND ENTREPRENEURSHIP ECOSYSTEM DEVELOPMENT - EDIÇÃO ESPECIAL.
2. A expressão “informação restrita” abrangerá toda informação escrita, oral ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, projetos, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras de ideia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, dentre outros.
3. A **STARTUP** compromete-se a não reproduzir e/ou dar conhecimento a terceiros, sem a anuência formal e expressa, das informações restritas reveladas.

4. A **STARTUP** compromete-se a não utilizar, bem como a não permitir que seus diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos utilizem, com objetivo diferente da participação no PROGRAMA SEED, as informações restritas reveladas.

5. A **STARTUP** deverá cuidar para que as informações reveladas fiquem limitadas ao conhecimento dos diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos que estejam diretamente envolvidos na participação no PROGRAMA SEED, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial das informações restritas reveladas.

6. A **STARTUP** possuirá ou firmará acordos por escrito com seus diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos cujos termos sejam suficientes a garantir o cumprimento de todas as disposições do presente Termo.

7. A **STARTUP** obriga-se a informar imediatamente à **SEDE** qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

8. A quebra do sigilo das informações restritas reveladas, devidamente comprovada, sem autorização expressa, possibilitará a imediata rescisão de qualquer instrumento firmado entre a **SEDE** e a **STARTUP** sem qualquer ônus para a primeira. Nesse caso, a **STARTUP**, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridas pelo **ESTADO DE MINAS GERAIS**, inclusive os de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

O presente Termo tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor desde a data de acesso às informações restritas do ESTADO DE MINAS GERAIS, incluído todos os seus órgãos e entes da administração direta e indireta.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações constantes do presente Termo, a **STARTUP** assina o presente termo de seus representantes legais.